



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Friess
Rosana Friess
Assessor Técnico
SMUL/ASSEC
R.F.810.146.9

Folha de Informação nº 1075
Em 06/11/2018

Do Processo nº 2016-0.277.375-7

Interessado: Impar Serviços Hospitalares S.A. / Hospital Nove de Julho
Local: Rua Peixoto Gomide, 545, 557, 569, 613, 625, 647 e 671 x Viaduto Prof. Bernardino Tranchesi, Rua Dona Adma Jafet e Rua Engenheiro Monlevade.
Contribuinte: 010.061.0018-0 / 0027-1 / 0079-2 / 0080-6 / 1103-4 / 1104-2
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado como Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, em 22/12/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, destinado a serviços de saúde de grande porte - Hospital, subcategoria de uso nR3-8, 'Polo Gerador de Tráfego' (PGT) e 'Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança' (EGIV), na Macroárea de Urbanização Consolidada / Eixos de Estruturação da Transformação Urbana - EETU, pela Lei nº 16.050/14, e em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU, pela Lei nº 16.402/16, na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/007/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 988 a 1.018, e considerando a existência de intervenções licenciadas pelo Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2016/08480-00 não contempladas nos Certificados de Conclusão Parciais apresentados, entendeu, por unanimidade de votos, pela emissão de comunicado à parte interessada para que seja esclarecido o assunto do pedido (Alvará de Aprovação e Execução de Reforma ou Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma). Ponderou ainda que, caso haja opção pela alteração do assunto para Projeto Modificativo, a nova geometria de parte dos acessos deverá ser submetida a SMT.

06/11/2018

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Adevilson Maia, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Antônio Mateus Buzunas e Maria Cristina Favoretto. **PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Marília Fernandes, Rosana Friess e Renan Freitas de Araújo.

f/tsh